



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLCE 20-21 PROC. 0895/21

I - Inclui onde couber:

"Art. X. Fica revogado o artigo 7º, e seu § 1º, da Lei Complementar nº 320 de 2 de maio de 1994".

Justificativa

Da tribuna.

Ver. Idenir Cecchim

Ver. Claudio Janta (líder do Governo)



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 22/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 22/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0344795** e o código CRC **31FD99C7**.

Referência: Processo nº 118.00272/2021-16

SEI nº 0344795